

**Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior  
Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional**

**EDITAL 017/2024**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NA REDE  
PROFIAP**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna pública as normas do processo de **credenciamento** de novos docentes das Universidades Federais Associadas à Rede.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção de docentes será regida por este Edital, pelo Regimento<sup>1</sup> do PROFIAP e executada pelo Comitê Gestor do PROFIAP.

**1. DO OBJETO**

**1.1** Credenciamento de novos docentes das Universidades Federais Associadas à Rede PROFIAP.

**1.2** Estão aptas a participar deste Edital as Universidades Federais listadas a seguir:

- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS
- Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
- Universidade Federal da Paraíba - UFPB
- Universidade Federal de Alagoas - UFAL
- Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
- Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
- Universidade Federal de Goiás - UFG
- Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG
- Universidade Federal de Pelotas - UFPEL
- Universidade Federal de Rondônia - UNIR
- Universidade Federal de Roraima - UFRR
- Universidade Federal de São João del Rei - UFSJ
- Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP
- Universidade Federal de Sergipe - UFS
- Universidade Federal de Uberlândia - UFU

---

<sup>1</sup> <https://profiap.org.br/regimento-e-normas-academicas/>

- Universidade Federal de Viçosa - UFV
- Universidade Federal do Acre - UFAC
- Universidade Federal do Amazonas - UFAM
- Universidade Federal do Cariri - UFCA
- Universidade Federal do Ceará - UFC
- Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAR
- Universidade Federal do Maranhão - UFMA
- Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT
- Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
- Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
- Universidade Federal do Piauí - UFPI
- Universidade Federal do Rio Grande - FURG
- Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
- Universidade Federal do Tocantins - UFT
- Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM
- Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF
- Universidade Federal Fluminense - UFF
- Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
- Universidade Federal Rural do Amazonas - UFRA
- Universidade Federal Rural do Semiárido - UFRSA
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

**1.3.** Os docentes credenciados serão classificados como Docentes Permanentes ou Docentes Colaboradores, conforme Portaria Capes nº 81/2016<sup>2</sup>.

**1.4.** O Credenciamento deverá ser solicitado pelo Coordenador Local para os docentes aptos segundo critérios dispostos no item 3.1 deste edital.

**1.5.** O Pedido de Credenciamento deverá ser objeto de avaliação da comissão local ou do colegiado do curso antes de seguir para avaliação do Comitê Gestor do PROFIAP.

**1.6** No Pedido de Credenciamento deverá constar uma justificativa sobre a aderência do docente à linha, aos projetos e às disciplinas de pesquisa do programa (Formulário em Anexo).

## **2. DOS PEDIDOS**

**2.1** Para que os pedidos de credenciamento de docentes sejam aceitos, é necessário:

**a)** Envio do **Formulário preenchido** com análise e indicação da Comissão Acadêmica Local, ou órgão colegiado equivalente, justificando a aderência do docente à linha de pesquisa, ao projeto de pesquisa e/ou extensão propostos e às disciplinas do programa, disponível no Anexo I deste Edital.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-81-de-3-de-junho-de-2016-21639834>

**b)** Encaminhar **ofício** ao Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP em formato digital, assinado pelo Reitor ou pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação ou equivalente da Universidade Federal Associada, acompanhado da solicitação de novos credenciamentos, para o endereço eletrônico [redeprofiap.comitegestor@gmail.com](mailto:redeprofiap.comitegestor@gmail.com).

**2.1.1** Para docentes de fora da instituição associada, é necessário anexar documento comprobatório de cessão total ou parcial de carga horária pela instituição de origem do docente para atuar no Programa.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** São critérios exigidos para atuação como Docente Permanente da rede PROFIAP:

- a) Ter Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento, e;
- b) Regime de dedicação ao programa de no mínimo 8 horas semanais, e;
- c) Média mínima de 40 anuais em artigos publicados em periódicos, nos últimos 4 anos, com base nas regras do Qualis vigente no dia da submissão do pedido, com temática aderente à área de concentração e linhas de pesquisa do PROFIAP;
- d) Ter pelo menos um projeto de pesquisa ou de extensão alinhado à área de concentração e uma linha de pesquisa do programa, devidamente justificado no formulário do Anexo I.
- e) Ter concluído pelo menos uma orientação de aluno de iniciação científica e/ou projeto de extensão, ou de trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, indicada no currículo Lattes.

**3.2** São critérios exigidos para atuação como Docente Colaborador da rede PROFIAP:

- a) Ter Titulação mínima de Mestre em qualquer área do conhecimento, e;
- b) Média mínima de 30 pontos anuais em artigos publicados em periódicos, nos últimos 4 anos, com base nas regras do Qualis vigente no dia da submissão do pedido, com temática aderente à área de concentração e linhas de pesquisa do PROFIAP;
- c) Ter produção alinhada à área de concentração e linhas de pesquisa do PROFIAP, devidamente justificado no formulário do Anexo I.

**3.3** A quantidade de docentes colaboradores aprovados pela rede respeitará a proporção de 20% da quantidade total de docentes credenciados pela Rede PROFIAP na instituição.

**3.4** As informações dos artigos publicados nos últimos 4 anos serão obtidas no Currículo Lattes dos candidatos, na data de avaliação do pedido.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail [redeprofiap.comitegestor@gmail.com](mailto:redeprofiap.comitegestor@gmail.com).

**4.2** Somente serão consideradas, para fins de análise, propostas que estejam instruídas conforme as orientações deste Edital.



**4.3** Este Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**4.4** O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 29/08/2024

Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP

**EDITAL 017/2024**

**CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NA REDE PROFIAP**

**ANEXO I – FORMULÁRIO**

<b>SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE NOVO DOCENTE À REDE PROFIAP</b>	
<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>	
<b>Nome da Instituição:</b>	
Sigla:	
<b>PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO OU EQUIVALENTE</b>	
<b>Nome completo:</b>	
Cargo:	
E-mail:	
Telefone profissional:	
<b>COORDENADOR ACADÊMICO LOCAL PROFIAP</b>	
<b>Nome completo:</b>	
E-mail:	
Telefone profissional:	
<b>DOCENTE CANDIDATO AO CREDENCIAMENTO</b>	
<b>Nome completo:</b>	
<b>Título:</b> ( ) Doutor ( ) Mestre	
<b>Área de titulação:</b>	
E-mail:	
<b>Link do Currículo Lattes (URL):</b>	
<b>Docente efetivo da IFES Associada?</b> ( ) Sim ( ) Não ( ) Aposentado	
<b>Regime de Trabalho na IFES:</b> ( ) 20h ( ) 40h ( ) 40h DE	
<b>Carga Horária semanal a ser dedicada ao PROFIAP (mínimo 8h):</b>	

**Linha de pesquisa** que atuará no PROFIAP:

- ( ) **Políticas Públicas:** Esta linha de pesquisa abrange a realização de pesquisas voltadas para a análise de políticas públicas, contemplando a formulação, a implementação e a avaliação de políticas setoriais na área de educação, saúde, segurança pública, habitação, geração de emprego e renda, entre outras.
- ( ) **Administração Pública e Organizações:** Esta linha de pesquisa abrange as instituições públicas e a gestão de organizações e tem como objetivo a realização de pesquisas voltadas para a formulação, implementação e avaliação/acompanhamento de práticas de gestão e estratégias organizacionais autossustentadas, a partir de uma perspectiva interdisciplinar.

**Projeto de pesquisa e /ou extensão** que pesquisará e orientará discentes no PROFIAP:

**Título do projeto:**

**Descrição do Projeto:**

**Data de início:**

**Data de conclusão:**

**Financiador:**

**Disciplinas** que poderá ministrar no PROFIAP:

**Obrigatórias:**

- ( ) Estado, Governo e Administração Pública
- ( ) Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Administração Pública
- ( ) Oficina de Elaboração de Projeto, Trabalho de Conclusão de Curso, Produto Técnico e Artigo Científico
- ( ) Políticas Públicas

**Optativa:**

- ( ) Gestão Socioambiental Sustentável
- ( ) Direito Administrativo
- ( ) Teoria das Organizações
- ( ) Tópicos Especiais em Políticas Públicas I - especificar tema:
- ( ) Tópicos Especiais em Políticas Públicas II - especificar tema:
- ( ) Planejamento e Administração Estratégica
- ( ) Administração Pública e Organizações
- ( ) Gestão de Contratos, Parcerias e Convênios
- ( ) Gestão de Projetos Públicos e Inovação em Serviços
- ( ) Tópicos Especiais em Administração Pública e Organizações I - especificar tema:
- ( ) Tópicos Especiais em Administração Pública e Organizações II - especificar tema:
- ( ) Métodos Qualitativos Aplicados à Administração Pública
- ( ) Métodos Quantitativos Aplicados à Administração Pública
- ( ) Gestão Orçamentária e Governança Pública

**Proposta de uma Nova Disciplina:** (a ser ofertada nas disciplinas Tópicos Especiais I e II)

**Tema da Disciplina:**

**Carga horária:**

**Ementa:**

**Quantidade de Programas** de Pós-graduação *Stricto Sensu* em que o docente atua como Docente Permanente, incluindo o PROFIAP:

( ) apenas o PROFIAP ( ) 2 Programas ( ) 3 Programas

Listar os programas (além do PROFIAP):

1.

2.

**Justificativa da aderência do docente à linha de pesquisa, ao projeto de pesquisa proposto e às disciplinas que pretende ministrar:**